

## **“PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA GRADUAL ÀS AULAS PRESENCIAIS: EDUCAÇÃO EM TABOÃO COM SEGURANÇA / 2021”**

O presente documento deverá subsidiar os gestores das unidades escolares vinculadas à administração pública municipal com recomendações para a reabertura das atividades nas escolas de Taboão da Serra. O plano de retomada, ora apresentado, consiste em trabalho conjunto, contendo importantes contribuições da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Saúde, Comitê Municipal de Combate à COVID-19, Conselho Municipal de Educação, além de observar as recomendações constantes em documentos e publicações do MEC – Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia, da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, da SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria, da OMS – Organização Mundial da Saúde, da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, da UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, do Conselho Nacional de Secretários de Educação, do CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação, dentre outros órgãos e entidades envolvidos com o tema em comento.

Importa salientar, que as recomendações elencadas neste documento estão em conformidade com os conhecimentos e protocolos mais atualizados acerca do assunto. A outro tanto, considerando-se a complexidade dessa situação, desde logo fica informado que serão realizadas atualizações sempre que as autoridades sanitárias Municipais, Estaduais e Federais assim o exigirem.

O impacto social da atual configuração possui múltiplas complexidades, razão pela qual as recomendações deverão ser adaptadas de acordo com a realidade vivida em cada uma das unidades escolares, preservando-se ao máximo a ideia de minoração dos riscos sanitários e sociais.

Especificamente em Taboão da Serra, foi criado o **Comitê Municipal de Combate à Covid-19**, visando uma maior agilidade e assertividade quanto aos encaminhamentos e ações destinados a impedir o avanço da doença, adotando-se medidas que visem privilegiar o nosso objetivo maior, “preservar vidas”, contexto no qual, também está incluído o planejamento e execução da complexa ação de reabertura segura e gradual das escolas públicas municipais.

Com o fechamento das unidades escolares, os educadores tiveram que buscar um

novo modelo de Educação, e as atividades que sempre foram presenciais passaram a ser remotas. Não bastasse todo o esforço para amenizar os efeitos de “portões trancados”, sabe-se que os resultados e aproveitamento para os alunos são seguramente melhores quando ofertados de modo presencial.

Sabemos que o ensino híbrido chegou para ficar e esperamos continuar a ter boas oportunidades de aprendizagens entre crianças e adultos, no entanto, diante dos efeitos da suspensão das atividades presenciais, algumas fragilidades ficaram expostas, como: a menor capacidade de ajudar alunos com dificuldades, menor autonomia das crianças pequenas com relação à realização independente das atividades propostas *online*, dificuldades com relação ao acesso aos meios tecnológicos para aqueles alunos oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, seja pela precariedade quanto ao acesso à internet, seja em razão de ambiente desfavorável nas respectivas residências.

A pandemia causada pela COVID-19 desencadeou uma gama de questões econômicas, sociais e emocionais, e seus efeitos foram sentidos e vivenciados por alunos, familiares e profissionais da Educação. Muito embora esses impactos possam variar de pessoa para pessoa, e em intensidades diversas, as ações de retorno levarão em conta o contexto que todos estamos vivenciando, e o foco central será minorar os impactos enfrentados no contexto do sistema escolar, mas privilegiando sempre a segurança sanitária adequada.

Em que pese termos ciência de que os riscos epidemiológicos existem, e seu monitoramento permanece sendo de extrema importância ainda no contexto atual, o retorno às aulas presenciais leva em conta, além dos impactos educacionais, também as questões sanitárias e a proteção das crianças, jovens e adultos do nosso sistema público municipal de ensino.

Pelo exposto, tendo em vista o panorama aqui relatado, foi construído o **“Plano Municipal de Retomada Gradual às Aulas Presenciais: Educação em Taboão com Segurança / 2021”**, o qual fica instituído e passa a ser de observância obrigatória na rede pública municipal de ensino, consideradas as fases nele estabelecidas e o contexto fático a ser observado e monitorado do decorrer de sua implantação e execução.

## 1ª PARTE – RETORNO SEGURO E GRADUAL

### ❖ DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O RETORNO PRESENCIAL:

- 1- Máscaras de proteção descartáveis para uso de alunos e funcionários, caso se encontrem sem o item no ambiente escolar.
- 2- Óculos de proteção / *face shield*, para uso opcional pelos funcionários.
- 3- Termômetros, preferencialmente digital infravermelho.
- 4- Disponibilizar produtos para higiene pessoal: Álcool em gel 70% para limpeza das mãos, Sabonete líquido, Papel higiênico e Toalhas de papel.
- 5- Ter disponível e de fácil acesso nas salas álcool em gel para pronta higienização das mãos e eventualmente de outros objetos, se necessário.
- 6- Produtos para a limpeza dos ambientes, conforme recomendações da ANVISA, tais como sabão, detergente, álcool, água sanitária / desinfetante, vassouras, panos para limpeza.
- 7- Tapetes ou panos umedecidos com água sanitária ou outro sanitizante equivalente, nos locais de acesso ao interior da unidade escolar, assim como, nas portas das salas de aula, secretaria, cozinha, e sala dos professores.
- 8- Avental descartável para o uso opcional dos professores e auxiliares na Educação Infantil.

### ❖ DISTANCIAMENTO SOCIAL:

- 1- Cumprir o protocolo de distanciamento social mínimo de 1,50 metros em todos os ambientes da escola, sobretudo na sala de aula.
- 2- Privilegiar a realização de atividades em espaço aberto e/ou ao ar livre e em espaços maiores como quadras, tanto quanto possível.
- 3- Reorganizar os horários de entrada, saída e intervalos dos alunos. Se possível, utilizar entradas e saídas em portões distintos na escola.

- 4- Efetuar a marcação de lugares no refeitório ou servir a alimentação em sala de aula, considerando-se a demanda de cada unidade escolar.
- 5- Oferecer refeições secas nesse primeiro momento, como suco individual, barra de cereal, bolinhos individuais, bolachas, frutas, e afins.
- 6- Orientar as famílias e condutores para que se reduza o quanto possível o número de alunos no transporte escolar, com intuito de evitar aglomerações.
- 7- Realizar as reuniões de pais de modo a reduzir o número de pessoas no ambiente num mesmo momento, privilegiando sua realização por turma ou segmento e em local aberto, quando possível.
- 8- Sinalizar o espaço físico escolar com a indicação de rotas dentro da escola e visando à manutenção do distanciamento.
- 9- Favorecer, tanto quanto possível, o tráfego de mão única nas escolas, definindo e sinalizando as direções prioritárias.
- 10- Implantar sinalização de fácil entendimento e visualização, utilizando cores, setas e sinais que possam facilitar a orientação e entendimento dos alunos e funcionários em todos os ambientes da escola.
- 11- Evitar circulação desnecessária de alunos nos corredores e espaços de trânsito escolares.
- 12- Adaptar e reduzir o tempo de recreação dos alunos, se necessário, de acordo com o número de crianças, turmas e espaço físico da escola. Zelar para que esses momentos de recreação dos alunos sejam realizados em ambientes que permitam a manutenção do distanciamento social e o cumprimento das demais normas escolares e protocolos estabelecidos para esse fim.
- 13- Deixar isolado nas instalações externas, jogos e objetos, que necessitam envolvimento coletivo para a atividade.
- 14- Evitar a ocupação e interação de alunos e funcionários, ainda que em ambientes abertos dentro da unidade escolar, observando as regras de distanciamento social, impedindo-se aglomerações de pessoas.
- 15- Descartar a possibilidade de fornecer o uso de brinquedos coletivos aos alunos de quaisquer turmas e estágios.
- 16- Garantir que jogos e brincadeiras, recreações, atividades físicas e artísticas tenham a observância do distanciamento social, bem como, os demais métodos de barreira e proteção pertinentes, vedando-se o uso compartilhado de materiais lúdicos

e didáticos, bem como, as atividades com contato físico e/ou proximidade. Em outras palavras, priorizar atividades individuais que possam ser realizadas individualmente e com distanciamento social.

17- Priorizar nesse momento de retomada gradual às atividades presenciais as aulas práticas de educação física, a abrangência de atividades de baixa a moderada intensidade, evitando-se atividades físicas extenuantes e que não envolvam objetos coletivos.

18- Organizar os horários de atividades e refeições na unidade escolar em sistema de rodízio a fim de que não haja aglomeração em nenhum momento ou espaço, respeitado sempre o protocolo de distanciamento social.

#### ❖ **DOS CUIDADOS PESSOAIS:**

1- Higienizar frequentemente as mãos com álcool em gel 70%, e/ou água e sabão.

2- Orientar que o uso de máscara de proteção respiratória é obrigatório no ambiente escolar e no transporte escolar municipal.

3- Orientar constantemente, por parte dos docentes e quadro de apoio escolar aos alunos, familiares e condutores escolares quanto à importância da utilização de máscaras de proteção individual no trajeto casa-escola e escola-casa.

4- Recomendar veementemente o uso de máscaras de proteção respiratória (descartável e/ou de tecido) para todos os alunos da rede pública municipal na faixa etária de 2 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias de idade.

5- Orientar as famílias que os alunos com “... *transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial...*” deverão providenciar junto ao sistema de saúde, declaração médica contendo, pelo menos, a data de emissão da declaração, nome completo do profissional da saúde (médico ou fisioterapeuta), respectivo número de registro no Conselho de Classe (CRM ou CREFITO), além do carimbo e assinatura do profissional declarante, atestando para os fins de direito que o aluno, em razão de determinada condição específica de saúde, está impedido de fazer uso de máscaras

de proteção facial e respiratória. Referida orientação tem fundamento no artigo 3º-A, §7º, da Lei Federal nº 13.979/2020. Portanto, somente um relatório médico poderá determinar as condições do uso de máscaras para os alunos com patologias e/ou com deficiência.

6- Utilizar devidamente sinalizações com orientações a respeito do uso de máscaras, e trânsito de pessoas nas dependências escolares.

7- Fornecer água filtrada aos alunos, devendo ser orientado aos familiares (pais/responsáveis) acerca da fundamental importância de que cada aluno, seja ele criança, jovem ou adulto, tenha o seu próprio copo, caneca ou garrafa para uso individual.

8- Orientar os estudantes como medida de segurança sanitária e higiene, a não encostarem a boca, a garrafa, o copo ou caneca na torneira ou no bebedouro, a fim de se protegerem de quaisquer contaminações.

9- Orientar os estudantes acerca da possibilidade de portarem toalhas de mão de tecido, e/ou papel toalha para uso próprio.

10- Orientar as famílias acerca da importância de serem enviadas mais de uma máscara de proteção individual para cada uma das crianças, a fim de que possam ser trocadas, pelo menos, na metade do período em que os alunos permanecerem na escola.

11- Orientar as crianças a fazerem o descarte correto das máscaras, quando descartáveis, bem como, a realizarem o adequado armazenamento das máscaras, quando de tecido, para higienização posterior nas suas casas.

12- Recomendar expressamente que fica vedado qualquer tipo de compartilhamento e/ou troca de objetos de uso pessoal.

13- Orientar as crianças que ao tossir e espirrar devem cobrir nariz e boca com lenço de papel ou com a parte interna do cotovelo, evitando a dispersão de gotículas nos ambientes.

#### ❖ **DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES:**

1- Limpar todos os ambientes da escola com frequência, em especial as superfícies que são tocadas regularmente, recomendando-se a higienização a cada período de, no máximo, 4h (quatro horas), ou após cada uso.

- 2- Higienizar e limpar com periodicidade , e conforme o uso, corrimãos, maçanetas, dispensers, bancos, torneiras, filtros de água, mesas, cadeiras, maçanetas, balcões, colchonetes, brinquedos, entre outros, utilizados por alunos e/ou funcionários.
- 3- Manter portas e janelas abertas para assim evitar o toque constante nas maçanetas, assim como, para facilitar a ventilação e a circulação de ar nos ambientes.
- 4- Utilizar a ventilação constante nas salas , podendo ser natural ou mecânica, no caso da mecânica, somente quando não estejam crianças e/ou adultos presentes.
- 5- Limitar o número de pessoas, dentro dos banheiros, respeitado-se o distanciamento social.
- 6- Realizar a limpeza e desinfecção constante e periódica dos banheiros de alunos e funcionários.
- 7- Retirar e descartar o lixo com frequência, além de fazer a limpeza periódica dos cestos.
- 8- Umectar com borrifadores constantemente os panos para limpeza e não diretamente nas superfícies, para evitar contaminação ou intoxicação pelas vias respiratórias.
- 9- Restringir a entrada de quaisquer pessoas na cozinha sem a devida higienização.
- 10- Higienizar com especial rigor os pratos, copos e talheres.
- 11- Zelar para que, a alimentação na creche em período integral, seja servida preferencialmente por um único funcionário.
- 12- Garantir a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos relacionados à COVID 19, com explicações simples e de fácil entendimento para alunos e funcionários.
- 13- Estabelecer cronograma de limpeza regular nos espaços escolares, com controle de ambientes e horários em que foram realizados.
- 14- Higienizar os veículos do transporte escolar público a cada conclusão de percurso, e mantendo-se sempre as janelas semiabertas (para segurança dos alunos).
- 15 - Orientar os condutores do transporte escolar particular também quanto à

higienização dos seus veículos a cada conclusão de percurso, assim como, com relação à circulação natural de ar, mantendo-se as janelas semiabertas (para segurança dos alunos).

❖ **DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE RISCO:**

- 1- Orientar os pais/responsáveis pelas crianças a aferirem a temperatura corporal dos alunos antes da ida para a escola. Caso a temperatura esteja acima de **37,5°C** ou apresentem quaisquer sintomas da Covid-19, a recomendação é ficar em casa e, se necessário, procurar os serviços de saúde.
- 2- Considerar para a aferição da temperatura corporal, pele fria se a criança estiver exposta ao ar condicionado, e temperatura elevada se estiver exposta ao sol, correndo ou agitada. Na dúvida, medir novamente 10 (dez) minutos após a primeira medição.
- 3- Os funcionários da unidade escolar deverão aferir a temperatura de todas as pessoas que pretendam adentrar na escola, e em seguida, higienizar as mãos de cada pessoa com álcool em gel 70%.
- 4- Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que, porventura, apresentem quaisquer sintomas da Covid-19 até que possam ser encaminhadas para sua casa ou o serviço de saúde. Imediatamente após o encaminhamento do caso suspeito, e liberação do ambiente, a sala deverá ser desinfetada pela equipe de limpeza da unidade escolar.
- 5- Afastar imediatamente, a permanência de pessoas sintomáticas da Covid-19 na escola. No caso de menores de idade, os pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar a criança que deve aguardar em sala isolada e segura.
- 6- Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde, de modo que o retorno somente ocorra com liberação médica do caso suspeito.
- 7- Manter em atividades remotas os estudantes que fazem parte de grupo de risco.
- 8- Permitir que a volta dos estudantes a escola, seja opcional, cabendo às famílias permitirem ou não o retorno às atividades escolares presenciais.
- 9- Exigir que no caso da família não permitir o retorno presencial do aluno, caberá ao responsável redigir carta de próprio punho, esclarecendo os motivos



impeditivos do retorno presencial do aluno às atividades. Essa carta de próprio punho deverá conter ainda o compromisso das famílias ou responsáveis pelo cumprimento das atividades e avaliações previstas no replanejamento curricular (art. 12, § 2, do Parecer 15/2020 do CNE).

10- Esclarecer os responsáveis acerca da responsabilidade legal que possuem de zelar pela frequência às atividades escolares dos menores sob sua responsabilidade, ainda que essas atividades sejam online nesse momento.

11- Comunicar que todos os profissionais da Educação deverão retornar às atividades laborais após terem tomado a segunda dose da vacina.

12- Comunicar aos funcionários que não tiverem tomado a segunda dose ou dose única do imunizante até o início das atividades presenciais, deverão retornar às atividades laborais normalmente, exceto aqueles que possuam declaração médica recomendando o adiamento da segunda dose do imunizante por motivos de saúde. Referida declaração deverá ser entregue na SGP-Medicina do Trabalho, comunicando-se também a chefia imediata.

13- Esclarecer aos funcionários que recusaram a vacinação por questões de foro íntimo ou questões relacionadas à sua saúde, deverão assinar termo de responsabilidade por recusa pessoal ou de saúde da vacinação ofertada pelo município e estarão também obrigados ao retorno presencial, tal qual os demais servidores já imunizados.

14- Informar que quaisquer funcionários que apresentarem sintomas relacionados à COVID-19, que tiverem tido contato com casos confirmados de COVID-19, ou que tiverem confirmação de estarem infectados, deverão comparecer ao serviço de saúde para avaliação e afastamento das atividades presenciais, se for o caso.

15- Informar os responsáveis que os alunos que apresentarem sintomas ou tiverem tido contato com pessoas infectadas no seu núcleo familiar, deverão ficar afastados, dando ciência à unidade escolar e, devendo permanecer em atividades remotas.

16- Afastar os alunos com resultado positivo para a COVID 19 imediatamente, sendo responsabilidade da unidade escolar a **comunicação** das demais pessoas que tiveram contato com a criança dentro da unidade em questão, e em especial, as famílias dos estudantes da mesma turma, ficando a critério de tais famílias continuar a enviar a criança ou não dentro dos 14 (quatorze) dias corridos subsequentes à

comunicação.

17- Monitorar os casos suspeitos e confirmados dentro do ambiente escolar e auxiliar a SEDUC/TS nas orientações e tomadas de decisão em auxílio às escolas, será de competência da Secretaria Municipal de Saúde e Comitê Municipal de Combate à COVID-19.

18- Decidir a respeito da necessidade de isolamento de turmas ou períodos, poderá ser avaliada pela SEDUC/TS em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Comitê Municipal de Combate à COVID-19.

## 2ª PARTE – ACOLHIMENTO E SUPORTE

- ❖ Comunicar com clareza como será o retorno das atividades presenciais no município, como e quando as escolas estarão organizadas para receber os alunos.
- ❖ Utilizar os meios de comunicação já conhecidos pela comunidade escolar como redes sociais já utilizadas, cartazes no portão da escola, impressos nos comércios locais, WhatsApp, Telegram, mural do Google classroom entre outros.
- ❖ Organizar os grupos de alunos para as atividades presenciais, considerando para a **Primeira Fase** 30% da turma por sala de aula e aumentar a porcentagem na **Segunda Fase** para 60%, atingindo para a **Terceira Fase** 100% da turma presencialmente.
- ❖ Considerar o período integral, que envolve as creches, na **Primeira Fase** 50% e na **Segunda Fase** 100% do seu grupo.
  
- ❖ Nomear os grupos por números, letras, cores ou personagens, entre outros, de modo a facilitar a organização e o entendimento das famílias e da escola quanto à dinâmica de funcionamento da escola.
  
- ❖ Organizar a entrada e saída dos alunos, para os períodos parciais, preferencialmente, de 10 em 10 minutos e por segmento, começando com as turmas de alunos de maior idade da escola. Em todas as fases do Presente Plano de

Retomada das atividades presenciais dos alunos será adotada a carga horária completa de atividades dos alunos nos dias em que comparecerem presencialmente.

❖ Organizar as escolas que trabalham com turnos de 4 horas diárias, um horário reduzido em 30 minutos para higienização e organização do espaço.

❖ Organizar a entrada e saída dos alunos, para os períodos integrais (creches) preferencialmente, em intervalos de 15 em 15 minutos, com término previsto, às 16h30, considerando o final do período às 17h para higienização e organização do espaço físico escolar. A carga horária dos alunos será completa na **Segunda Fase** da retomada de funcionamento.

❖ Em todos os casos, o Comitê Municipal de Combate à Covid 19 poderá rever a orientação quanto ao período de permanência dos alunos na escola, caso necessário, e de acordo com a Fase do Município no Plano São Paulo de Combate à COVID-19.

❖ As transições entre as fases serão comunicadas pela SEDUC/TS às unidades escolares que, por sua vez, comunicarão as famílias.

### **Primeira Fase:**

❖ Todos os professores deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial na **Primeira Fase**, em quatro dias da semana. Sendo utilizados os horários de HTPD e as sextas-feiras, prioritariamente, para o auxílio do trabalho remoto e das atividades que precisarão ser planejadas, postadas, orientadas, corrigidas e organizadas para os alunos.

❖ Todos os professores deverão cumprir os plantões no Meet de, no mínimo, 2 horas semanais.

❖ O PEB II também terá as sextas-feiras de trabalho remoto e os horários de HTPD semanais, caso não trabalhe neste dia, deverá utilizar o horário de seu 1/3 para a postagem das atividades. Organizar para cumprir os plantões no Meet de no mínimo 2 horas semanais.

❖ Os plantões serão organizados para o PEB I sempre às sextas-feiras, e para os professores PEB II, Adjunto, deverão utilizar ao menos um momento com os alunos em horário a definir com a equipe escolar, considerando o tempo disponível de seu HTPD e/ou sextas-feiras. Organizar para cumprir os plantões no Meet de no mínimo 2 horas semanais.

❖ Os funcionários de apoio técnico pedagógico da unidade escolar deverão trabalhar normalmente todos os dias da semana, tendo como foco, a estruturação e organização do espaço escolar para acolhida dos alunos.

### **Segunda Fase:**

❖ A partir da **Segunda Fase** as escolas atenderão com a carga horária completa, e respeitando a porcentagem de 60% de lotação das turmas, o trabalho desenvolvido continuará sendo de forma presencial e remota, com a presença dos professores durante toda a semana na escola.

❖ Anunciada a **Segunda Fase** todos os professores deverão cumprir sua jornada de trabalho completa de modo presencial e de acordo com a carga horária de cada turma.

❖ Os funcionários de apoio técnico pedagógico da unidade escolar deverão trabalhar normalmente todos os dias da semana, tendo como foco, a estruturação e organização do espaço escolar para acolhida dos alunos.

❖ Os professores PEB II deverão organizar suas aulas em horários que contemplem presencialmente todas as turmas, de acordo com sua carga horária em cada escola que leciona.

### **AEE, GAP, GAPES:**

- ❖ Os programas de AEE poderão continuar no contraturno com atendimentos especiais, respeitando a capacidade e logística do espaço físico e os protocolos de segurança e distanciamento social, podendo a família, na **Primeira Fase**, optar por participar somente deste programa. O trabalho remoto terá continuidade no programa e nas aulas regulares.
- ❖ Caso o aluno participe das aulas regulares, o programa AEE deve ser oferecido em dias diferentes.
- ❖ Os projetos de GAP e GAPES devem ser impulsionados com atividades extras classes, enviando atividades complementares para casa, além de auxiliar os professores das classes regulares, na sistematização e conteúdo das atividades.
- ❖ Os professores dos projetos GAP e GAPES deverão também montar atividades remotas, para casa, na plataforma.
- ❖ O projeto GAP poderá utilizar o horário destinado ao trabalho, remotamente até duas vezes durante a semana, para o atendimento aos alunos que necessitarem.
- ❖ O projeto GAPES poderá oferecer no contra turno de 1 até 2 horas de trabalho para os alunos que necessitarem de atendimento, não podendo ser no mesmo dia das aulas presenciais.
- ❖ Programar a utilização dos espaços coletivos de modo a evitar que ocorram aglomerações de alunos e funcionários dentro da unidade escolar.
- ❖ Assegurar o fornecimento do cartão alimentação até dezembro de 2021, como também o fornecimento de alimentação seca para os alunos que participem também das aulas presenciais.

## **3ª PARTE – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

### **❖ DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

#### **Lei Federal nº 13.979/2021**

- dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, e trata ainda da obrigatoriedade do uso de máscara de proteção respiratória, e hipóteses em que fica dispensado o uso, nos termos do artigo 3º-A, incisos II e III, §§ 7º e 8º da referida Lei.

#### **Lei Federal nº 14.040/2020**

- Dispõe que os estabelecimentos de Educação Infantil serão dispensados de cumprir os 200 dias do ano letivo e também a carga horária mínima de 800 horas prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
- Já as escolas de Ensino Fundamental e Médio, terão de cumprir a carga horária de 800 horas, mas não tem obrigatoriedade de seguir o número mínimo de 200 dias letivos.

#### **Parecer CNE/CP nº 15/2020**

- Autoriza a continuidade do ensino remoto para contabilização de carga horária até dezembro de 2021;
- Trata que o reordenamento curricular do que restar do ano letivo de 2020 e o do ano letivo seguinte pode ser reprogramado, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021 para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior.
- Afirma que o cumprimento da carga horária mínima prevista para o ano letivo de 2020 pode se estender para 2021, sendo por meio de uma ou mais das seguintes

alternativas:

I – reposição da carga horária de modo presencial ao final do período de emergência;

II – cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais, realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais;

III – cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de modo concomitante com o período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.

#### ❖ **ORGANIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES**

1- Realizar um mapeamento da situação dos estudantes e dos profissionais da Educação, promover momentos de acolhida e oferecer o apoio necessário.

2- Realizar avaliações diagnósticas para nortear o processo de ensino e de aprendizagem e recuperação dos alunos da rede.

3- Priorizar a partir das avaliações diagnósticas os encaminhamentos necessários aos alunos que apresentarem lacunas em suas aprendizagens, seja em programas oferecidos pela Secretaria de Educação ou com atividades de mais apoio.

4- Definir as habilidades prioritárias do currículo que deverão ser desenvolvidas e trabalhadas.

5- Planejar atividades de ensino em um contexto remoto e presencial.

6- Ter como meta no ensino presencial: atividades práticas dos conteúdos trabalhados, orientações das apostilas e demais tarefas a serem realizadas em casa e momentos para sanar dúvidas.

7- Organizar atividades remotas mais independentes, em que os alunos possam realizar de forma autônoma.

8- Fazer um monitoramento da participação dos alunos nas aulas presenciais e remotas.

- 9- Usar o laboratório de informática neste primeiro momento, somente para auxiliar os alunos na compreensão do como acessar o ensino remoto na plataforma Google classroom.
- 10- Orientar os coordenadores pedagógicos para atuação direta nas unidades escolares juntos aos professores da rede municipal.
- 11- Ofertar aos professores da rede formação contínua e em serviço.
- 12- Organizar o plantão de acordo com a demanda e carga horária dos professores.
- 13- Orientar quanto ao número de atividades a serem postadas semanalmente, terá como base a Instrução Normativa nº 01/2021, que trata do trabalho remoto de todos os professores da rede.

## **4ª PARTE – COMUNICAÇÃO ESCOLAR**

- ✓ Conscientizar as famílias de que, por medida de segurança, é melhor evitar circulação dos responsáveis pelos espaços internos da escola.
- ✓ Definir um fluxo de comunicação com as famílias para tirar dúvidas e informar sobre contato provável e casos suspeitos.
- ✓ Definir um plano de comunicação com os funcionários para o caso de haver alguém da escola infectado ou que tenha tido contato com algum familiar infectado.
- ✓ Orientar as famílias a comunicar expressamente a escola quando houver qualquer sinal ou sintoma de COVID-19 do estudante ou pessoa do seu grupo familiar.
- ✓ Utilizar e atualizar os comunicados com as famílias, esclarecendo qual será o melhor meio de comunicação entre a escola e a família nas plataformas digitais disponíveis (Facebook, WhatsApp, Google Classroom, Meet, entre outras).
- ✓ Recepcionar as famílias, em espaço externo aberto, mantendo-se sempre o necessário distanciamento social.
- ✓ Conscientizar as famílias sobre manter a ficha cadastral das crianças atualizada, em especial os números para contatos emergenciais.



- ✓ Solicitar às famílias cópia da carteira de vacinação, com objetivo de verificar a imunização de outras doenças contagiosas, que podem descartar a infecção pela COVID-19.
- ✓ Informar à escola quando houver qualquer membro da família contaminado por COVID-19, inclusive as próprias crianças, mantendo-as em casa.
- ✓ Orientar que as famílias conversem com suas crianças sobre as modificações na rotina, bem como, quanto à utilização de máscaras de proteção, além de outros procedimentos de higiene e prevenção do contágio.
- ✓ Orientar às famílias que a permanência dos pais/responsáveis na escola para quaisquer atendimentos, quando descartadas outras possibilidades, como telefone, e-mail ou whatsapp, se dará pelo tempo estritamente necessário e em ambiente aberto, preferencialmente.
- ✓ Comunicar que a higiene bucal (escovação dos dentes das crianças) somente acontecerá nos seus lares, em respeito aos protocolos de saúde.
- ✓ Informar aos pais/responsáveis quais itens serão necessários para início das atividades escolares presenciais, tais como máscaras, canecas, materiais escolares, toalhas, entre outros de uso individual.
- ✓ Informar aos pais/responsáveis, que os materiais didáticos como livros e apostilas, não poderão transitar de casa para a escola e nem da escola para a casa durante a retomada gradual das atividades presenciais.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **CRECHE / PRÉ-ESCOLA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

- ✓ Higienizar as mãos sempre antes dos educadores tocarem as crianças.
- ✓ Reservar e higienizar os lugares reservados para as trocas de roupas e fraldas todas as vezes que forem utilizados.
- ✓ Trocar as toalhas individuais, babadores ou roupas todas às vezes que se apresentarem molhadas ou sujas.
- ✓ Higienizar os colchonetes nos dois lados antes e após o seu uso.

- ✓ Orientar as famílias para que os lençóis e mantas sejam trazidos de casa em todos os dias em que as crianças forem frequentar a escola, bem como, aconselhar as famílias para que as peças sejam lavadas e higienizadas periodicamente.
- ✓ Usar no período do sono os colchonetes dispostos, sendo observado o distanciamento entre eles, colocando-se as crianças em sentido invertido umas em relação às outras, pés e cabeças alternados.
- ✓ Orientar que os brinquedos de uso individual poderão ser organizados em kits individualizados e higienizados após o uso, não sendo permitido ir e vir da escola para a casa e nem da casa para a escola.
- ✓ Vedar a utilização de materiais e brinquedos de uso coletivo durante as fases do plano de retomada gradual às atividades presenciais.
- ✓ Limpar algum material que por ventura tiver que ser transferido de uma criança para a outra, fazendo a devida higienização com água, bucha e sabão ou álcool 70%.
- ✓ Substituir as mochilas por sacolas plásticas retornáveis, devido a facilidade de higienização.
- ✓ Retirar enfeites ou objetos de decoração que possam ser manuseados por várias pessoas.
- ✓ Padronizar a rotina de troca de fraldas e deixar escrita e afixada no local próximo ao local da troca de fraldas.
- ✓ Reorganizar o lactário que possuir geladeira, fogão, armário e pia, a serem higienizados com frequência e extremo rigor.
- ✓ Organizar os utensílios de cada bebê/criança acondicionados em potes individuais e com identificação.
- ✓ Usar de modo individual, mamadeiras, bicos, chupetas, copos e pratinhos higienizando com frequência, seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova, após fervura e solução de hipoclorito de sódio.
- ✓ Planejar a rotina escolar, a organização dos espaços, dos materiais, dos tempos, das questões de higienização e limpeza, da alimentação, do sono/repouso e demais rotinas de funcionamento da unidade, deve estar atrelada ao planejamento das ações pedagógicas e cumprindo as exigências dos protocolos de segurança.

- ✓ Acolher de forma tranquila e harmoniosa sendo considerado o tom da voz do adulto, expressões corporais, gestos, ritmos, escuta atenta e diálogo. Que no distanciamento as crianças possam verbalizar seus sentimentos.
- ✓ Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliário, que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação.
- ✓ Organizar mesas e cadeiras de modo que as crianças consigam se olhar, evitando estar próximas, facilitando as conversas e interações com segurança.
- ✓ Realizar planejamentos de atividades que organizem todos os espaços das Unidades, mas que devam ser frequentados por cada grupo de crianças em separadamente.
- ✓ Manter as crianças em salas fixas, sem compartilhamento de ambientes com mais de uma turma.
- ✓ Planejar momentos de convívio com os colegas seguindo os protocolos de segurança: roda de conversa, contação de histórias e brincadeiras de roda (desde que não haja o compartilhamento de objetos).
- ✓ Olhar e atuação sensíveis dos professores e demais profissionais são essenciais para acolher as crianças em suas manifestações.
- ✓ Fazer uso de práticas que expressem habilidades socioemocionais como: resiliência, empatia, compreensão e escuta ativa.
- ✓ Explorar diferentes linguagens como artes plásticas, teatro, dança e música. Usar músicas com ritmos intensos alternando com outras de ritmos mais calmos, utilizando como critério as manifestações das crianças e as emoções que expressam. Dramatizações e danças podem ser associadas a este momento. Use diferentes materiais, ampliando o repertório das crianças nas propostas plásticas.
- ✓ Olhar sensível e escuta atenta dos professores permitirá que se explorem a curiosidade das crianças, ampliando o conhecimento sobre as temáticas que mais lhes interessam através de projetos investigativos. As crianças podem ter interesse em temáticas relacionadas à pandemia, que podem gerar aprendizagens importantes. Desenvolvendo as macrocompetências.
- ✓ Criar novas formas de cumprimentos: com cotovelos, calcanhares ou uma forma inventada pelas crianças.
- ✓ Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar.

- ✓ Reforçar, por meio de musicas e brincadeiras, a maneira correta de tossir ou espirrar e sobre a necessidade de se ter bons hábitos de saúde e higiene.
- ✓ Buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas a distância, tais como mímicas, peteca, corrida de obstáculos, atividades com seu próprio corpo, entre outras.
- ✓ Proporcionar roda de conversa sobre o tema coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca da abordagem, devendo o professor ter escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças.
- ✓ Planejar sugestões de atividades: adivinhas, trava língua, história coletiva, gincana de cores e texturas, mímicas.
- ✓ Utilizar como recomendação para os profissionais que atuam com crianças pequenas, máscaras de proteção facial, evitando o contato com secreções.
- ✓ Orientar os funcionários que necessitarem sair do ambiente (para almoçar, por exemplo), devem evitar utilizar o avental que foi usado no horário em que estiveram com as crianças.

## **ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- ✓ Organizar a rotina escolar, os espaços, os materiais, os tempos, as questões de higienização e limpeza, a alimentação e demais rotinas de funcionamento da unidade, atrelada ao planejamento das ações pedagógicas e cumprindo as exigências dos protocolos de segurança.
- ✓ Planejar a alimentação de forma a garantir o distanciamento entre os estudantes, podendo ser realizada dentro da sala de aula, conforme necessidade da escola.
- ✓ Orientar e ajudar os alunos que necessitem de auxílio específico na alimentação ou outras tarefas, esse processo deverá acontecer individualmente.
- ✓ Manter as salas ventiladas e com as janelas abertas e, quando isso não for possível, as instalações deverão ser ventiladas, com frequência e sem a presença

de pessoas. A orientação é que as portas das salas fiquem abertas no período das aulas.

- ✓ Limitar as circulações em sala de aula, estabelecendo direções dentro do espaço, marcadas no chão, evitando o cruzamento entre os alunos.
- ✓ Evitar que os alunos circulem nos corredores e que não façam visitas em outras turmas que não seja a sua.
- ✓ Limitar o número de estudantes presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico.
- ✓ Usar máscaras todos os estudantes, dentro do ambiente escolar, lembrando que seu uso é obrigatório.
- ✓ Orientar que o estudante não cumprimente os colegas com aperto de mãos, beijos e abraços, cabendo ao professor criar com os mesmos, novas formas de cumprimentos: com cotovelos, calcanhares ou uma forma inventada por eles.
- ✓ Evitar compartilhar objetos de uso pessoal, materiais didáticos e escolares dentro da escola.
- ✓ Separar livros, apostilas e agendas de uso pessoal e não circular entre casa e escola.
- ✓ Organizar para que o material utilizado em casa fica em casa e os que ficarem na escola, devem nela permanecerem.
- ✓ Dinamizar planos em que a preocupação seja com ações de acolhimento, orientação dos protocolos sanitários, entendimento das dinâmicas de entrada, saída, momentos das refeições, utilização dos banheiros, bebedouros e dos espaços coletivos.
- ✓ Realizar avaliações diagnósticas como ferramenta que oferece informações a respeito de determinados conhecimentos, habilidades e competências dos estudantes, mapeando pontos fortes e dificuldades de cada turma.
- ✓ Planejar momentos de convívio com os colegas seguindo os protocolos de segurança: roda de conversa, contação de histórias e brincadeiras de roda (desde que não haja o compartilhamento de objetos).
- ✓ Promover momentos de interação e diálogo para acolher os alunos e suas manifestações emotivas, bem como atividades e vivências que contribuam para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

- ✓ Escutar de maneira atenta e o olhar sensível dos professores permitirá que se explorem a curiosidade dos estudantes, ampliando o conhecimento sobre as temáticas que mais lhes interessam, como a pandemia.
- ✓ Sugerir indicações de vídeos e leituras, sites de pesquisa para intensificar ações escolares de conscientização do momento que estamos vivendo.
- ✓ Proporcionar roda de conversa sobre o tema coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que os estudantes demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca da abordagem, devendo o professor ter escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações.
- ✓ Buscar variações de brincadeiras e jogos dirigidos, individuais e coletivos que possam ser feitos a distância, tais como mímicas, corrida de obstáculos, atividades com seu próprio corpo, entre outras.
- ✓ Explorar as diferentes linguagens como artes plásticas, teatro, dança e música.
- ✓ Desenvolver atividades educativas sobre higiene das mãos e etiquetas respiratórias (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar).
- ✓ Orientar os alunos a manterem a rotina de estudos nos dias em que não estarão presencialmente na escola.
- ✓ Explicar e intervir de maneira coletiva.
- ✓ Higienizar as mãos para a entrega de livros e materiais, ou atividades aos alunos.
- ✓ Envolver professores módulos e adjuntos no processo de ensino e aprendizagem dos alunos com deficit de aprendizagem.
- ✓ Implementar ações pedagógicas, pautadas na recuperação das aprendizagens e utilização dos materiais.
- ✓ Realizar a busca ativa de alunos que não retornarem ao ensino presencial e que não justificaram as ausências.

## **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**É importante esclarecer que não existe correlação automática entre deficiência e risco. A decisão sobre o retorno de tais estudantes deve ser baseada na**

## **análise individual de cada caso. Todos têm direito a Educação!**

- ✓ Utilizar de máscaras conforme a Lei 14.019/2020 – relatório médico.
- ✓ Comunicar o bom senso com os alunos com deficiência auditiva/surdez e que necessitam dos movimentos labiais e expressão facial para o entendimento.
- ✓ Garantir, especialmente, para os profissionais que atuam com a Educação Especial, a recomendação é que utilizem máscara de proteção facial, como garantia de segurança mútua.
- ✓ Garantir a higienização com álcool em gel, dos estudantes em sua chegada ao espaço escolar para o início das atividades.
- ✓ Organizar de forma segura, apoios específicos no que diz respeito a alimentação, higienização e locomoção, devendo ter orientações pautadas e organização segura, para que os estudantes respeitem os mesmos protocolos de higienização elaborado para todos.
- ✓ Higienizar periodicamente objetos e materiais de uso pessoal dos alunos como: bengalas, lentes, cadeiras de rodas, implantes, próteses, entre outros.
- ✓ Sugerir aos alunos que utilizam muito as mãos podem sugerir que tenham sempre lenços umedecidos para auxiliar a assepsia.
- ✓ Orientar os profissionais, que se necessário tocar nos alunos, priorize o toque nos ombros para indicar ou explicar o que desejam.
- ✓ Higienizar os estudantes em espaços específicos e adequados, com toda segurança recomendada e seguindo as normas sanitárias antes e depois de cada troca.
- ✓ Receber apoio os alunos que não conseguirem executar a lavagem ou desinfecção adequada das mãos.
- ✓ Organizar os momentos de alimentação dos estudantes com vistas a garantir a segurança sanitária durante os acompanhamentos.
- ✓ Redobrar a atenção com os estudantes que possuem doenças oculares redobrando os cuidados para evitar o agravamento da doença.
- ✓ Planejar rotinas próprias e compartilhadas com os alunos facilitam o entendimento e orientação.
- ✓ Planejar orientações aos alunos de forma clara, objetiva e ditas quantas vezes forem necessárias, inclusive solicitando o apoio das famílias se for o caso.

- ✓ Garantir que todas as crianças tenham a mesma oportunidade de obter sucesso através da combinação de aprendizagem na escola e em casa com a continuidade do trabalho remoto.

## **ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS**

- ✓ Tomar ciência antecipadamente de todos os protocolos adotados pela instituição escolar com as medidas protetivas e novas regras escolares e em caso de dúvidas, procurar os canais de comunicação com a unidade escolar visando sanar todas e quaisquer inquietações e ou dúvidas.
- ✓ Evitar aglomeração e proteção de todos, não será permitida a circulação de pais/responsáveis no interior da escola.
- ✓ Atualizar a ficha cadastral do aluno, mantendo os contatos telefônicos, endereço e outros dados sempre de acordo com a realidade atual.
- ✓ Entregar à escola a cópia da carteirinha de vacinação do aluno.
- ✓ Medir a temperatura do filho antes de sair para a escola e se houver sintomas como febre – 37,5° C ou superior – cansaço, coriza, dor de garganta, tosse, dor de cabeça ou diarreia, não poderá entrar na escola.
- ✓ Comunicar à escola os casos confirmados de Covid-19 de alunos e/ou pessoas do grupo familiar.
- ✓ Comunicar à escola qualquer tipo de sintoma suspeito em qualquer pessoa do grupo familiar da criança.
- ✓ Orientar o aluno que somente entrará na escola usando máscara de proteção individual, e deverá levar duas máscaras de reserva para as trocas durante o período.
- ✓ Enviar uma garrafinha com água, e/ou copo, e/ou caneca para uso individual do aluno.
- ✓ Organizar a mochila do aluno somente com objetos de uso individual e necessários para sua rotina na escola, tais como máscaras de reserva (pelo menos duas), caneca ou copo de plástico, garrafa, toalha de mão, materiais escolares.
- ✓ Higienizar a mochila e o material escolar de uso diário do aluno.



- ✓ Orientar que os materiais e objetos que são de casa deverão ficar em casa e os materiais da escola ficarão na escola.
- ✓ Tomar ciência que neste momento não será possível o uso de brinquedos trazidos de casa.

### ❖ **CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2021**

O calendário escolar vigente é aquele estabelecido pela Instrução Normativa SEDUC/TS nº 03/2021 que dispõe sobre a reorganização e estruturação do calendário escolar para o ano letivo de 2021, tendo como tarefa primordial, a reabertura segura e gradual das escolas.

Ele estabelece os dias letivos, as atividades presenciais e/ou remotas, além dos períodos de recesso e férias.

A comunicação deverá ocorrer de forma clara para as comunidades escolares, obedecendo à legislação vigente e as recomendações das autoridades de saúde, de acordo com mais um ano que iniciou diferente dos demais.

O processo de imunização por meio da vacinação de toda a população, tem calendário específico e de direcionamento do governo estadual. Exigindo, portanto, mais responsabilidade e respeito de todos os envolvidos nas unidades escolares.

Este “PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA GRADUAL ÀS AULAS PRESENCIAIS: EDUCAÇÃO EM TABOÃO COM SEGURANÇA / 2021” teve início em março/2021 e primeiramente com o trabalho da equipe gestora, comunicando com clareza as famílias e profissionais da Educação de quais os procedimentos necessários para o retorno, além da organização dos espaços escolares.

As providências necessárias para a retomada deverão contar com o apoio de toda equipe escolar, para a comunicação e os encaminhamentos necessários.

O plano de retomada prevê o retorno, a partir do dia 20 de setembro de 2021, com os professores, auxiliares e assistentes de desenvolvimento infantil de modo presencial, e dos alunos a partir de 27 de setembro de 2021, de forma gradual.

Os demais funcionários do quadro de apoio escolar já retomaram a jornada de trabalho completa a partir de 1º de setembro de 2021, para organização dos espaços e planejamento das atividades para a retomada.

Taboão da Serra, 17 de setembro de 2021.

Equipe Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria de Saúde de Taboão da Serra

Comitê Municipal de Combate à Covid-19

Conselho Municipal de Educação

## REFERÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE RETOMADA

Pareceres CNE/CP nos 5, 9, 11 e 15, que tratam sobre as diretrizes relacionadas à pandemia

Conselho Nacional de Educação (CNE).

Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica Ministério da Educação (MEC).

A Educação na pandemia: desafio de todos os Municípios Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de Educação União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19 Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19 Organização Mundial da Saúde (OMS).

Reflexões da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o retorno às aulas durante a pandemia de Covid-19 Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Marco de ação e recomendações para a reabertura de escolas Unesco, Unicef, Banco Mundial e WFP.

Como voltar às atividades na Educação Infantil? - Recomendações aos Municípios para a retomada no contexto da pandemia de Covid-19 Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV).

Protocolos sobre Educação Inclusiva durante a pandemia da Covid-19 Instituto Rodrigo

Mendes (IRM).

Ponderar os riscos: encerramento e reabertura de escolas durante a Covid-19 - quando, porquê e qual impacto? Rede Interinstitucional para a Educação em Situações de Emergência (INEE).

Escola Segura – Guias e protocolos para uma reabertura planejada da rede pública de ensino Impulso, Fundação Lemann, Formar, BID e Imaginable Futures.

Plataforma Apoio a Aprendizagem Consed e Undime.

UNESCO. Declaração de Incheon. Educação 2030: ruma à uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. Incheon: 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233137>.

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm) (acessado em 16/09/2021).